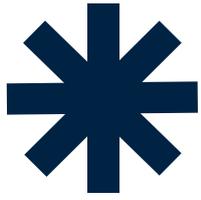


Dicas para Abrir uma Empresa.

Concept Offices.





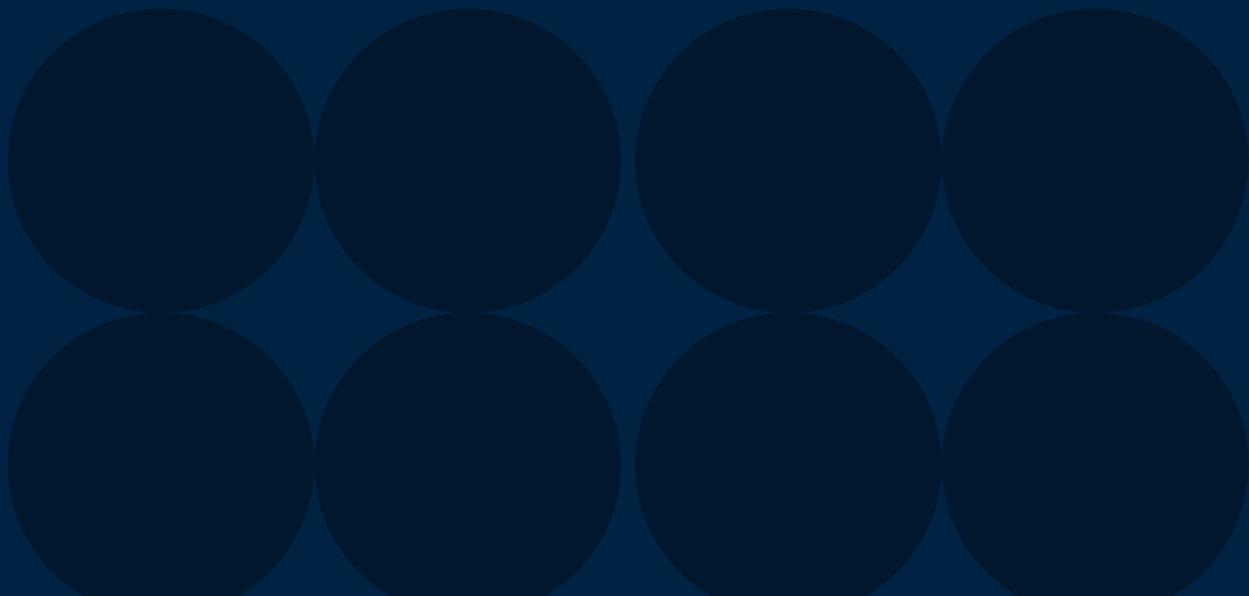
Olá,

Parabéns se tem interesse em abrir uma pessoa jurídica, você deu o primeiro passo rumo a transformação.

Empreender é, antes de tudo, fazer e transformar.

É criar, é desenvolver, é melhorar.

Conte com a Concept Offices para ser instrumento de sucesso e crescimento.



Agora que já sabe que algo grandioso
estar por vir e que achou o melhor local,
vamos às questões práticas:

Conceituando o seu negócio	04
Estabelecendo o local	05
Viabilidade, Registro (Cartório ou Junta Comercial) e DBE	06
Definição de tipo societário	08
Formando o Contrato Social	09
Acordo de Sócios	10
Escolher o regime tributário	11
Nome Empresarial, Registro de Marca e Domínio	13
A importância de um plano de negócio	16
Dicas Finais	17

- Compromisso com o desenvolvimento;
- Vendas / Comercial;
- Projeção de crescimento;
- A importância de um plano de negócios;
- Profissionais são importantes.

01

Conceituando o seu negócio

Conceituar o próprio negócio nesta primeira parte é importante. Não somente para a idealização do organizacional, mas principalmente para definição das atividades que serão desenvolvidas.

Existe uma lista de atividades definidas como CNAE (Classificação Nacional de atividades Econômicas).

A lista das atividades é obtiva no site:

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>

Atenção às seguintes dicas:

Sempre que escolher uma atividade confira a tributação incidente, às vezes atividades semelhantes possuem tributação diferente. E também se a atividade é compatível com o Simples Nacional, se este for o desejo;

Antigamente via-se muito um excesso de atividades (CNAEs) como se isso fosse algo mais robusto. Não é! Foque na atividade que de fato será desenvolvida, o excesso de atividade escolhidas para a pessoa jurídica pode aumentar a burocracia e conseqüentemente um aumento desnecessário de exigência de regulações.

“

Definir o CNAE certo é mais que uma formalidade, é o primeiro passo para simplificar sua gestão e potencializar seu negócio!

”

Estabelecendo o local

Sua empresa precisará de uma sede. Um local qual será o endereço de seu CNPJ.

Sugerimos obviamente a **Concept Offices**, pois aqui você já tem seu escritório pronto de forma imediata, ou seja, começa a trabalhar de maneira mais profissional hoje mesmo.

Tomar decisão e ter iniciativa é comportamento fundamental para o empreendedor. Por isso, não postergue essa decisão. Não digo isto para convencer a fechar contratação conosco, mas realmente para que você tenha definição e proatividade, que são características **necessárias e fundamentais** para o seu sucesso.

Existem inúmeras razões para contratar a **Concept Offices**, mas essas você já deve ter tomado conhecimento, portanto, vou explicar as razões pelas quais não deve abrir em qualquer local.

Muitas pessoas, quando estão começando, pensam em abrir em endereço residencial, mas isso não é interessante. **Primeiro** em razão de a classificação de seu IPTU mudar para comercial (sim, isso acontece) e o valor de cobrança até triplicar em razão da mudança de alíquota.

Segundo ponto, os dados de pessoa jurídica são dados abertos, logo qualquer pessoa terá conhecimento de seu endereço.

Por fim, e o mais importante, não é nada profissional apresentar proposta comercial, uma nota fiscal ou qualquer elemento de sua atividade com um endereço residencial ou como se diz: “de casa”.

Neste ponto, comece bem, escolha sempre fazer melhor, fazer o que for mais profissional.



Viabilidade, Registro (Cartório ou Junta Comercial) e DBE

Agora já temos a definição das atividades a serem desenvolvidas e do local da sua empresa, temos que ver a viabilidade.

Mas **o que é a viabilidade?** Viabilidade é como se chama a consulta ao órgão competente para saber se determinada atividade é adequada ao endereço. Uma fábrica talvez não seja adequada estar ao lado de um hospital.

Existe um sistema feito para facilitar a abertura de empresa e, também, a adequação dessas chamado REDESIM.

A REDESIM interliga vários sistemas da União e é lá que faremos a consulta da viabilidade.

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/abrir-cnpj/viabilidade>

A viabilidade pesquisará ainda a existência de nomes empresariais semelhantes, o que é muito importante para observar.

É importante que o nome empresarial também seja pesquisado no registro de marcas, já que a pesquisa do nome durante a viabilidade ocorre somente no âmbito da junta comercial, ou seja, somente naquele Estado ou Distrito Federal.

Em outro Capítulo informaremos melhor como fazer a pesquisa de registro de marca.

Após aprovação de viabilidade, haverá a integração do DBE, ou seja, seguirá para registro e emissão do CNPJ.



Viabilidade, Registro (Cartório ou Junta Comercial) e DBE

Importante destacar que existe o INOVA SIMPLES, que é um regime especial simplificado que promete menos burocracia, dentre outras vantagens:

- **Se Autodeclarar como empresa de baixo risco;**
- **Procedimento de abertura 100% on-line;**
- **Maior flexibilidade de localização, como em uma instituição de ensino, em caso de empresa Júnior por exemplo;**
- **Formalização de apoios obtidos de universidades, incubadora e aceleradoras, com reconhecimento formal, gerando maior credibilidade e abrindo a**
- **possibilidade de atrair investimentos.**
- **Facilidade de registro de marca e concessão de patente;**
- **Facilidade na baixa do CNPJ;**
- **Comercialização de serviços ou produtos até o limite do MEI para averiguar seu desempenho no mercado**

*Sujeita a ser multada ou até interdita, caso a auto declaração não seja fidedigna.

**A Lei exige que seja criada uma cota bancária para captação de recursos.

Esse procedimento simplificado permite a inscrição de iniciativas empresariais que se autodeclaram como empresas de inovação, seja de caráter disruptivo ou incremental, a exemplo das startups, concedendo-lhes tratamento diferenciado com vistas a estimular a sua criação, formalização, desenvolvimento e consolidação como agentes indutores de avanços tecnológicos e da geração de emprego e renda.

Seguem Link que pormenoriza o passo a passo da viabilidade:

<https://vreredesim.sp.gov.br/Documentacao/Manuais/PRD/15%20-Consulta%20de%20Viabilidade.pdf>

https://www.redesim.mg.gov.br/arquivos/Tutorial_do_usuario_para_consulta_de_viabilidade.pdf

Definição do Tipo Societário

É preciso também definir o tipo societário, ou seja, qual o regime jurídico que empresa se submeterá, tanto entre os sócios quanto a definição da responsabilidade dos sócios frente aos compromissos da pessoa jurídica. Esta parte é importantíssima, pois é a estruturação social da sua atividade.

Os principais tipos societários são:

1. Sociedade Simples – geralmente modelo social para sociedade de profissionais liberais. A sociedade simples, apesar de ser uma pessoa jurídica, não é considerada uma sociedade empresária de acordo com o Direito Empresarial. É utilizada para atividade de natureza intelectual, científica, literária ou artística.

2. Sociedade Limitada, a famosa LTDA – neste tipo societário há um contrato social e a principal característica é a limitação da responsabilidade ao capital social, exatamente por isso se chama Limitada.

3. Sociedade em Nome coletivo – Pouco utilizada, pois envolve somente pessoas físicas, é utilizada mais em relações familiares.

4. Sociedade de Comandita Simples – Comandita faz referência a comado. Parte dos sócios ingressa somente com capital e possui responsabilidade Limitada, já que são apenas investidores (comanditários), pessoa física ou jurídica. Outra parte entra com a administração e possui responsabilidade ilimitada (comanditados), necessariamente pessoa física.

5. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) – Semelhante à sociedade Limitada (LTDA), mas sem outros sócios.

6. Associações – grupo de pessoas com objetivo comum não comercial, a exemplo de associações de grupo de profissionais ou de proprietários de bem comum, bem como organizações sociais sem fins lucrativos. O Estatuto Social definirá o objetivo e a forma de organização.

7. Cooperativa – Espécie de Sociedade Simples na qual os cooperados se obrigam a contribuir para desenvolvimento de atividade econômica de proveito comum. Todos ajudam para um bem maior. Apesar de não ter foco no lucro, podem ter superávit e desenvolver atividade econômica.

8. Sociedade Anônimas – geralmente o modelo societário definido para uma empresa de maior porte, pois traz maior transparência ao tempo que também exige uma maior burocracia.

05

Formando o Contrato Social

Nem toda pessoa jurídica é constituída por contrato social, há também a figura do Estatuto Social, mas vamos focar no instrumento do contrato social por ser o comumente utilizado.

No contrato social será definida a quantidade de capital inicial, a divisão de quotas dentre outros elementos como nome social, sede, prazo de funcionamento, objetivo social, quem são os sócios, definição de administrador(os), distribuição de lucros e perdas, regras de ingresso e retirada de sócios.

Nem todo capital precisa começar integralizado. Eventual ingresso de bem ou capital pode se dar por aumento de capital ao invés de valor a integralizar. Parece algo simples mas futuros aportes de capital podem significar diluição de um sócio em detrimento de outro.

A apuração de prejuízos iniciais também pode ser uma vantagem tributário a depender do regime fiscal, é algo a ser planejado e analisada a possibilidade ou não.

Um ponto importantíssimo é ter o conhecimento de percentual mínimo para alterações sociais, que funcionam como uma trava.

Antes da Lei 14.451/22 era necessário $\frac{3}{4}$ do capital social para se promover algumas alterações. Agora, com o advento da lei, é necessário a maioria.

Por exemplo, para designação de administrador não sócio há regra para antes e depois de integralização de capital da seguinte forma: antes da alteração legal: Unanimidade e $\frac{2}{3}$ respectivamente. Com a nova Lei: $\frac{2}{3}$ e maioria do capital social respectivamente.

Antes, para fusão e dissolução, era necessário 75% do capital. Agora maioria (50% +1).

A questão sucessória, a nomeação de administrador e a definição das regras de ingresso e saída da sociedade são pontos muito sensíveis que merecem atenção.

As regras da sociedade pode ser definidas em contrato, desde que respeitados os quórum mínimos do Código Civil.



Acordo de Sócios

Uma dica importantíssima é realização de acordo de sócios. Nem todas as tratativas dos sócios vão estar previstas no contrato social, seja por uma questão técnica, ou seja por não haver necessidade de divulgação de acordos internos, já que o contrato social é um documento público.

A saída para a situação é o chamado Acordo de Sócios ou pacto parassocial.

O acordo de sócios funcionará como um contrato sociais, porém sem a publicidade dos documentos registrados, muito embora também possa ser registrado em cartório de notas. É importante que seja formulado por Advogado, preferencialmente com conhecimento na área. O Objetivo é manter uma boa relação entre os sócios com regras claras sobre temas que possam eventualmente causa conflitos. Às vezes questões de fato sérias, às vezes são questões pequenas, mas que estando reguladas evitam divergências. O contrato é um exercício de tentar prever problemas futuros, não serve somente às demandas do presente, mas para evitar e/ou solucionar problemas que possam vir a acontecer.

Seguem alguns pontos que podem, dentre outros, ser tratados em acordo parassocial:

- **A existência de outros pactos;**
- **Possibilidade de pacto paralelos entre sócios;**
- **Direito de venda conjunta;**
- **Opção de compra de quotas por valor definido;**
- **Forma de administração;**
- **Regras para registro das reuniões;**
- **Forma de solução de impasse;**
- **Regra de reinvestimento;**
- **Distribuição de lucros (pode ser diferente entre os sócios);**
- **Direito de informação;**
- **Não aliciamento;**
- **Regra de não concorrência;**
- **Propriedade intelectual;**
- **Confidencialidade;**
- **Incentivo e remunerações;**
- **Devolução e pagamento de empréstimos;**
- **Aporte de capital;**
- **Pró-labore e Férias.**

07

Regime Tributário

Regime tributário é o conjunto de lei que determinará a tributação da pessoa jurídica. É definido a partir do tipo societário e das atividades exercidas por ela. Porém, na maioria das situações, é possível escolher o regime que será adotado.

Conforme o conjunto de legislação vigente e nosso arcabouço jurídico, podemos classificar o regime tributário nos seguintes tipos:

Simples Nacional;
Lucro Presumido;
Lucro Real.

NOTA: O Micro Empreendedor Individual (MEI) não é tecnicamente um outro tipo de regime, mas uma subdivisão do regime do Simples Nacional, conforme explicamos no quadro a seguir:

Regime	Faturamento Anual	Tributação	Indicação
SIMPLES NACIONAL PARA MEI (autônomos)	Até R\$ 81 mil	DAS- contribuição mensal valores fixos	Apenas Pessoas Físicas Microempresários, profissionais liberais e profissões regulamentadas no MEI
SIMPLES NACIONAL	Até R\$4,8 milhões	DAS- recolhimento unificado (PIS, Cofins, CSLL, IRPJ, IPI, ICMS E ISS) e contribuição previdenciária Alíquotas de 4% a 22%	Micro e Pequenas Empresas- MPE's
LUCRO PRESUMIDO	Até R\$ 78 milhões	Recolhimento Trimestral da CSLL e IRPJ e Mensal do PIS, Cofins, ICMS, ISS e Contribuição Previdenciária Alíquotas de 8% a 32%	Empresas com rentabilidade superior a 32% nas atividades de serviços e 8% para atividades comerciais
LUCRO REAL	Não tem limite	Recolhimento Trimestral da CSLL e IRPJ e Mensal do PIS, Cofins, ICMS, ISS e Contribuição Previdenciária Alíquotas de 15% e 9%,	Empresas com altos custos operacionais e margem de rentabilidade baixa

Regime Tributário

Outro critério que podemos adotar na escolha do melhor regime é a previsão de folha de pagamento, pois é fundamental para um bom planejamento tributário. Dependendo do percentual da relação folha x faturamento, podemos escolher qual regime poderá ser mais benéfico do que outro.

Dica de ouro para empresas de serviço:

As empresas de serviço devem observar que, no âmbito do ISS (Imposto Sobre Serviço), é possível o seu recolhimento de forma fixa, ou seja, uma mensalidade pré-determinada que substituirá a alíquota de até 5%.

É importante fazer um planejamento tributário tendo em vista previsão de faturamento, lucro, percentual da folha de pagamento, atividade exercida. Todos esses fatores devem ser considerados na hora de optar por um regime e em sua eventual alteração.

Tendo em vista a quantidade de variáveis a ser observadas na escolha do melhor regime para sua empresa, não há como generalizar que regime é o melhor. Apenas um profissional contábil poderá fazer esse comparativo.

De modo geral, podemos observar as seguintes características aos tipos de regimes:

Simples Nacional

- Boas margens de lucros;
- Baixo custo operacional;
- Folha de pagamento considerável;
- Mercadorias não beneficiadas com redução de Base de Cálculo ou em Substituição Tributária (embora possa ser recuperado);
- Clientes como consumidores finais.

Lucro Presumido:

- Margem de lucro acima da presunção (geralmente 32%);
- Baixo custo operacional;
- Folha de pagamento baixa;
- Observar regime de ICMS para ver se há benefícios.

Lucro Real:

- Perspectiva de prejuízos durante a implantação (Algumas atividades deliberadamente optam por ser deficitárias, principalmente nos primeiros anos);
- Empresas com baixíssimas margens de lucro;
- Altos custos operacionais;

Nome Empresarial, Registro de Marca e Domínio

8.1 Nome Empresarial

Diferentemente do que todos possam pensar, o nome empresarial é diferente do nome fantasia (nome comercial ou marca).

Apesar de serem conceitos distintos, não significa que não possam coincidir.

Há uma vantagem em definir o nome empresarial como o mesmo nome comercial (marca), pois quando escolhido o nome empresarial não poderá haver outro idêntico ou semelhante dentro do mesmo campo de competência da junta comercial.

Desta forma, independente de registro de marca, você já contará com uma forma de proteção ao nome.

Inclusive o procedimento de proteção ao nome pode ser efetivado em todos os Estados. A consulta ao nome empresarial é feita durante o preenchimento da viabilidade.

8.2 Registro de Marca

O pedido de registro de marca é apresentado junto ao INPI. Deve ser apresentado não somente o nome, mas a logomarca ou insígnia.

A consulta de marcas já existente é possível, basta acessar a página do INPI e realizar o cadastro:

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>

Ou realizar a pesquisa anonimamente:

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>

Apertar na opção “marca” e depois escolher consultar “marca”:

8.2 Registro de Marca



» Consultar por: **Base Marcas** | **Pesquisa Básica** | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas.

Há um manual de marca do próprio INPI de como realizar o pedido. É relativamente simples, mas sempre é bom contar com apoio profissional. A seguir disponibilizamos o link para consulta do manual:

<https://manualdemarcas.inpi.gov.br>

8.3 Registro de domínio

Registro de domínio é seu nome na internet, o seu nome .com ou .com.br, por exemplo.

Imagine construir uma marca para seus clientes e seu público em redes sociais, mas na pesquisa de sites de buscas o nome não estar vinculado a sua empresa.

Então, se você quer ter um site, hoje ou mesmo apenas futuramente, é fundamental que faça o registro do domínio, o registro do seu endereço na internet.

Isso permitirá que você também tenha um e-mail com domínio próprio ao invés de um e-mail genérico com nome de um provedor (uol, Hotmail etc).

A pesquisa de domínio e o registro são feitos no seguinte site:

<https://registro.br>

8.3 Registro de domínio



Como exemplo, disponibilizamos nosso próprio site:

www.conceptoffices.com.br

09

A importância de um plano de negócio

Começar uma atividade é sempre um desafio, uma desafio que é vencido e construído passo a passo. Dessa forma, é necessária a realização de um plano de negócio. Isso ajuda a conceber e visualizar o seu negócio hoje e onde ele estará amanhã.

É preciso que ele seja modelado, desenhado, visualizado da mesma forma como se vê um projeto de arquitetura. Obviamente que esse plano deve se seguido, mas também remodelado, assim como o projeto arquitetônico também sofre modificações antes e durante a execução do projeto.

É o instrumento pelo qual definirá o mercado, seu produto e a forma de atuação. Importante pôr informações destes pontos, mas também do cliente objetivado, fornecedores, definir pontos fortes e pontos fracos, objeções de clientes e o desenvolvimento de todos esses pontos.

Fazer um bom plano de negócio envolve separar um tempo para pensar, folhas e folhas de rascunhos, projeções e idealizações. Aliás, esse “tempo para pensar” lhe acompanhará e sempre quando tiver uma boa ideia, não hesite, anote. Preferencialmente à mão. Sim, elas surgem a qualquer momento.

09

A importância de um plano de negócio

Vamos às dicas para um bom plano de negócios:

- **Anote os objetivos;**
- **Apenas os objetivos não é suficiente, aponte os passos necessários para atingir o ponto desejado;**
- **Mitigar riscos, um exemplo é fazer um produto mínimo viável, ver se a terra é firme e o comportamento do mercado;**
- **Estabelecer objeções de clientes;**
- **Estabelecer pontos fortes e pontos fracos e importâncias, a exemplo do quadro SOWT.**
- **Quais pontos terão foco, foco é importante;**
- **Estabeleça datas e formas de analisar o desempenho da atividade em vários segmentos diferente (Clientes atendidos, faturamento, margem de lucro etc).**
- **Se tiver sócios, estabelecer a forma de comunicação e tratativas do negócio e de ideias;**
- **Setorize as atividades de execução e gestão por blocos, (Marketing, Comercial, desenvolvimento de produtos, recursos humanos, financeiros dentre tantos que forem necessários).**

O Sebrae disponibiliza uma ferramenta gratuita para elaboração do seu plano de negócio:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/produtoseservicos/PNBOX/pnbox-seu-novo-plano-de-negocios-e-aqui,c00b4b9d88b8a710VgnVCM10000d701210aRCRD>

Não se limite a qualquer ferramenta e sempre busque se envolver naquilo que será fundamental para o seu negócio. Um pequeno detalhe desenvolvido ou observado pode ser a diferença entre um resultado modesto e um resultado realmente exponencial.

10

Dicas Finais

10.1 Compromisso com o desenvolvimento;

Seja comprometido com o desenvolvimento da sua atividade, buscando excelência e melhoria contínua.

10.3 Projeção de crescimento

É importante sempre ter um passo em vista, mas atenção: o passo mais perigoso de qualquer negócio é sempre o próximo. Até aqui já chegou, então o próximo passo exige sempre maior diligência.

10.4 Profissionais são importantes

Sempre que possível contrate profissionais competentes, eles podem fazer a diferença.

10.2 Vendas / Comercial

A parte comercial é fundamental e é o principal motor de qualquer atividade. Não existe negócio bom com venda ruim, por isso é importante ter boa parte do seu planejamento dedicada ao foco em vendas. Vender, desenvolver marketing, produto, apresentação, execução comercial e outros pontos, todos são importantes para ter uma boa atuação de venda e um fechamento forte. Nada funciona sem vendas.

No campo da estrutura e da apresentação, faça com excelência. Conte com a Concept Offices.

10.5 Separe as pessoas

Separar a pessoa jurídica da pessoa física dispensa maiores explicações. O contrário pode fazer com que se queira as coisas fora da ordem adequada, como o empresário "rico" da empresa "pobre". A fonte sempre tem que ser maior do que a sede.



10 —————

Dicas Finais

10.6 Seja Simples

Muitas vezes o ego pode querer falar, mas é importante se manter atento. Vaidade não combina com efetividade.

A falta de simplicidade também pode burocratizar o seu negócio como também pode fazer perder o foco.

Um empresário vaidoso pode implantar processos administrativos indevidos, complexos e que não são necessários, pelo contrário, prejudicam o negócio.

A vaidade também pode fazer com que o seu negócio gire em torno do empresário ou invés de girar em torno do próprio objetivo.

Simplicidade não significa fazer menos ou fazer menor. Pelo contrário, faça sempre mais e melhor.

Ao final desta pequena orientação desejamos que possamos ter colaborado de alguma forma com seu sucesso, esse é o propósito da Concept Offices.

Boa sorte, mãos à obra e fé no coração.



Concept
offices